



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

OF.CMJM/TBS Nº 017/2024

Jerônimo Monteiro – E.S.
Em, 29 de fevereiro de 2024.

Assunto: SOLICITA MEDIDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CÂMARA SUSTENTÁVEL.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste ofício, solicitar algumas medidas de sustentabilidade, virtude da necessidade de efetuar a implementação das medidas referentes ao Projeto Câmara Sustentável. Tendo em vista a importância do projeto para o meio ambiente, solicito a sua colaboração para a adoção das seguintes medidas:

1. Compra de lixeiras de coleta seletiva (Recepção e Auditório):

Ressalto a importância de promover a coleta seletiva dentro das instalações da Câmara Municipal, visando a destinação adequada dos resíduos.

2. Confeção de banner para o projeto:

Ação essa para conscientizar a comunidade sobre a importância e os objetivos do Projeto, destacando os benefícios para a cidade.

3. Aquisição de uma moto elétrica e capacete para realização de atividades na cidade:

Com o intuito de promover a sustentabilidade e eficiência nas atividades externas da Câmara, para facilitar deslocamentos em ações pela cidade.

4. Solicitar ao Júlio a Confeção dos banners (Câmara Sustentável, ODS, ações...):

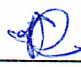
Essa ação irá destacar a importância da Câmara Sustentável, alinhando-os com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as ações concretas em andamento.

5. Baldes brancos para projeto nas escolas (Coleta de ar condicionado):

Medida essa para promover a conscientização ambiental desde a educação básica.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

**THIAGO BERNARDO DE SOUZA
VEREADOR DA CMJM**

Protocolo Nº <u>085</u>
Em: <u>29</u> / <u>fevereiro</u> de <u>24</u>

PROTOCOLISTA

**AO: Sr. WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.

Tel: (28) 3558-1414 - contato@jeronimomonteiro.es.leg.br

www.jeronimomonteiro.es.leg.br